



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1410, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 491/2022/PROGEPE, que concedeu horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JÚNIOR, Contador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.005700/2022-66, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 491/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 29 de Abril de 2022, que concedeu horário especial, com redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JÚNIOR, Contador, SIAPE 2141146, lotado na Seção de Análises de Processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1410/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de Dezembro de 2022.